ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do processo Licitatório abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente.

- **Pregão Presencial SRP Nº 029/2019.**
- ***Objeto de licitação*: Registro de preço para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em cursos e oficinas de qualificação profissional e geração de renda para beneficiários dos programas sociais.**
- ***Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí – PI, localizada à Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro, no horário das 7:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira. E-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com***
- Fonte de Recurso: ***FMAS e outros***
- Data de Abertura: ***25 de outubro de 2019.***
- Hora da Abertura: ***12:00 h***
- Local: ***Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí.***

Nazaré do Piauí (PI), 11 de outubro de 2019.

Mislave de Lima Silva
Pregoeiro Oficial do Município

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 010(A)/2019/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: **KEYLON RODRIGUES DA FONSECA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.011.623/0001-34, com sede na Praça Pedrosa Luna, nº 69, centro, CEP 64.845-000, Marcos Parente-PI.

Objeto: Fornecimento de material de instalação hidrossanitário, material elétrico, impermeabilizantes, tintas, cal e materiais diversos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Marcos Parente-PI.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 010/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2019/PMMP, Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

Valor Total do Contrato: R$ 85.247,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), referentes aos **Lotes**: I, II, VII e VIII, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/PMMP.

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários, 115 – QSE, 210 – Transferências do SUS, 290 – Outros Recursos destinados à Saúde, 311 – Transferências do FNAS, 390 – Outros Recursos destinados à Assistência Social; 110 – Transferências do FUNDEB – Controle Unificado e demais repasses das Secretarias.

Data de Assinatura: 02 de outubro de 2019.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Keylon Rodrigues da Fonseca, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 010(B)/2019/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: **J. D. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.005.496/0001-02, com sede na Av. Elízio Mousinho, S/N, centro, CEP 64.845, Marcos Parente-PI.

Objeto: Fornecimento de agregados, cimento, tijolos, materiais cerâmicos, madeiras e Equipamentos de Proteção Individual, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Marcos Parente-PI.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 010/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2019/PMMP, Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

Valor Total do Contrato: R$ 14.557,20 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referentes à soma dos **Lotes**: III, IV, V e VI, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/PMMP.

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários, 115 – QSE, 210 – Transferências do SUS, 290 – Outros Recursos destinados à Saúde, 311 – Transferências do FNAS, 390 – Outros Recursos destinados à Assistência Social; 110 – Transferências do FUNDEB – Controle Unificado e demais repasses das Secretarias.

Data de Assinatura: 02 de outubro de 2019.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Jean Carlos Benvindo Guimarães, pela CONTRATADA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARCOS PARENTE – PI
Rua Tiradentes, s/n, Centro, Marcos Parente – PI, CEP: 64845-000
CNPJ: 17588985/0001-10
Telefone: 89 3541-1158 e-mail: secretariadeassistenciamp@hotmail.com

Resolução n. 06/2019 – CMDCA – Marcos Parente – PI

Resultado – Eleições dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marcos Parente – PI – 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marcos Parente – PI, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n. 47/2001, RESOLVE:

Art. 1º. Informar a todos, que após a divulgação do resultado provisório das eleições para o Conselho Tutelar Marcos Parente – PI, não foram interpostos recursos;

Art. 2º. Tornar Público o resultado final das eleições do Conselho Tutelar de Marcos Parente – PI, para o quadriênio de 10/01/2020 a 10/01/2024, realizadas em 06/10/2019:

I. Total de eleitores: 3744
II. Total de votos: 1599
III. Total de votos em branco: 3
IV. Total de votos nulos: 32

Art. 3º Fica estabelecida a seguinte classificação, com o número de votos por candidato, ordenados como eleitos e suplentes, proclamado o resultado final das eleições:

NOME	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Herlande dos Santos	214	1	**1º Lugar - eleita**
Ranniere Sousa das Chagas	133	2	**2º. Lugar – eleito**
Eliane Benvindo do Nascimento	114	3	**3º. Lugar – eleita**
Eliel Oliveira Santos	110	4	**4º. Lugar – eleito**
Any Gabriela Pereira da Silva	109	5	**5º. Lugar - eleita**
Marcela Rodrigues dos Santos Benvindo	103	6	1º. Suplente
Lidiane Guimarães Sousa	103	7	2º. Suplente
Osivania Gonçalves da Rocha	103	8	3º. Suplente

(Continua na próxima página)